Nº 006/2015
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 006/15, DE 10 DE JUNHO DE 2015.
"ALTERA O ARTIGO 150 DA RESOLUÇÃO DE Nº 004/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 150, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 150. As Sessões Ordinárias, em número de nove (9), serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos (09h30min), nas três (3) primeiras semanas de cada mês."

Art. 2º. As alterações do Regimento Interno passarão ter vigência a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2015.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/089/15